



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ouro-lândia - Bahia

**PAUTA DA 9ª SESSÃO - 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legiferante, DÁ PUBLICIDADE A PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2024:**

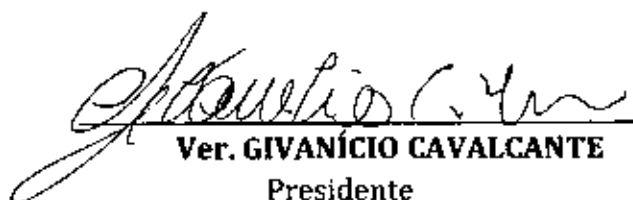
**PROJETO DE LEI EM 2ª VOTAÇÃO:**

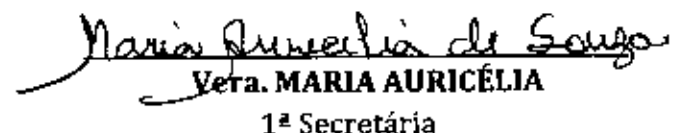
Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO DE LEI Nº 02 DE 25 DE MARÇO DE 2024	"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do povoado de Vitória e adjacências do município de Ouro-lândia-Ba".	PODER LEGISLATIVO / VEREADOR CICERO SOARES
02	PROJETO DE LEI Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2024	"Declara de Utilidade Pública a Associação Cooperativista dos pequenos agricultores Rurais do povoado de Aurora,Ouro-lândia-Ba "	PODER LEGISLATIVO / VEREADOR CICERO SOARES

**INDICAÇÕES:**

01	INDICAÇÃO Nº 21 DE 08 DE ABRIL DE 2024	"Solicita que sejam construídas quadras poliesportivas e academias ao ar livre em todos os assentamentos - Ouro-lândia-ba".	PODER LEGISLATIVO / AUTORIA DE ERISVALDO DE JESUS
02	INDICAÇÃO Nº 22 DE 08 ABRIL DE 2024	"Solicita que seja disponibilizado carros de apoio para atender aos moradores dos assentamentos,ouro-lândia-ba".	PODER LEGISLATIVO / AUTORIA DE ERISVALDO DE JESUS

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ouro-lândia, 08 de abril de 2024.

  
Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE  
Presidente

  
Vera. MARIA AURICÉLIA  
1ª Secretária